ITÁ HIDROMINERAL S/A
PRAÇA DR. ALDO IVO STUMPF Nº 100
ITÁ – SANTA CATARINA
CNPJ Nº 04.583.832/0001-39
NIRE Nº 42300025917

ATA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete), tendo como local, a sala de reuniões da Itá Hidromineral S.A., sito Avenida Tancredo Neves, nº. 100- centro, iniciando às 09:00 hs (nove horas), com presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da empresa com direito a voto, ou seja, o Prefeito Municipal de Itá-SC, Jairo Luiz Sartoretto, e Altair Schwingel Presidente da Itatur Empreendimentos Turísticos Ltda, mais os membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal e Diretores, conforme assinaturas lançadas no Livro de presenças de acionistas., reuniram-se para a Assembléia Geral extraordinária. Os acionistas, diretores, membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, foram convocados por Edital devidamente Publicado em dois Jornais, por três vezes: Jornal Diário do Iguaçu: edição do dia 06 (seis) de abril de 2017 (dois mil e dezessete), página 19 (dezenove); edição do dia 07 (sete) de Abril de 2017 (dois mil e dezessete), página 12 (doze); edição do dia 10 (dez) de Abril de 2017 (dois mil e dezessete), página 23 (vinte e três); e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina: edição do dia 06 (seis) de abril de 2017 (dois mil e dezessete), na página 463 (quatrocentos e sessenta e três); edição do dia 07 (sete) de Abril de 2017 (dois mil e dezessete), na página 44 (quarenta e quatro); edição do dia 10 (dez) de Abril de 2017 (dois mil e dezessete), página 74 (setenta e quatro); e publicado também no mural público da Itá Hidromineral S.A., e dado ciência a 100% (cem por cento) dos acionistas, ou seja, ao Presidente da Itatur, Sr. Altair Schwingel e o Prefeito Municipal de Itá - SC, Sr. Jairo Luiz Sartoretto, em 05 de Abril de 2017 através de ofício. Foi dada aberta a Assembléia pela Sra. Ana Carla Porn Lopes da Silva, Presidente do Conselho de Administração, sendo composta a mesa, pelos seguintes membros: Ana Carla Porn Lopes da Silva - Presidente do Conselho de Administração, pelo Sr. Jairo Luiz Sartoretto, Prefeito Municipal de Itá-SC, pelo Sr. Altair Schwingel, presidente da Itatur Empreendimentos Turísticos S/A e pela Sra. Joseane Passoni

para secretariar a assembléia geral. O Presidente da mesa solicitou a mim, Joseane Passoni para que efetuasse a leitura do Edital de Convocação com o seguinte teor: "São convocados os senhores acionistas da Itá Hidromineral S/A, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 19/04/2017 às 09:00h, na sala de reuniões da Itá Hidromineral S.A., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1°) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e Parecer do Conselho Fiscal relativo ao Exercício encerrado em 31/12/2016; 2°) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3°) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; 4°) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; 5°) Discussão acerca das medidas a serem adotadas para a administração do Parque Thermas Itá; 6º) Assuntos Gerais. Comunicamos, ainda, que os Documentos da Administração, a que se refere o art. 133 da Lei N° 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016 estão a disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia. Itá, SC, 05 de Abril de 2017. Assina ANA CARLA PORN LOPES DA SILVA Presidente do Conselho de Administração." O Presidente do Conselho de Administração informou que o Balanço Patrimonial, Relatório da Administração, Relatório de Gestão da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório de Auditoria Anual de Contas, referentes ao exercício de 2016 foram publicados nas datas e jornais conforme segue: Jornal Diário do Iguaçu, na edição do dia 06 (seis) de Abril de 2017 (dois mil e dezessete) nas página 18 (dezoito) e 19 (dezenove); e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina na edição do dia 06 (seis) de Abril de 2017 (dois mil e dezessete), nas páginas 458 (quatrocentos e cinqüenta e oito), 459 (quatrocentos e cinqüenta e nove), 460 (quatrocentos e sessenta) e 461 (quatrocentos e sessenta e um), também informou que foram entregues cópias dos documentos referente ao exercício findo à 100% (cem por cento) dos acionistas. Seguindo a pauta da Assembléia foi lido o relatório da Diretoria com o seguinte teor: "Senhores Acionistas: Atendendo dispositivos legais e estatutários, submetemos a apreciação de Vossas Senhorias o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES E RESULTADOS DA ITÁ HIDROMINERAL S/A referente ao exercício de 2016. No exercício de 2016, a empresa manteve a administração do Parque Thermas delegada à companhia através da Lei Municipal 2.336/2014. Após o fim da temporada de 2015/2016 cogitou- se novamente o fechamento do parque no período de inverno a exemplo do que aconteceu no ano anterior, visando assim à redução de despesas, porém a companhia foi procurada pelo hotel Itá Thermas Resort e Spa que nos apresentou um projeto de instalação de uma pista de patinação no gelo dentro do balneário, após inúmeras conversas chegou-se à um consenso de como seria realizada a parceria, que visava atrair turistas para o

Parque e para a cidade no período de inverno, cuja movimentação é extremamente baixa nessa época do ano. A companhia ficou responsável por prover a estrutura necessária para a instalação da pista e o Hotel Itá Thermas pelo aluguel e administração da mesma, sendo que ficou estabelecido que o Hotel Itá Thermas repassaria o montante de R$ 2,00 para a companhia por cada ingresso comercializado. Todas as obrigações das partes foram firmadas através do Termo de Parceria celebrado entre as Partes. Nesse período também continuaram a serem realizadas as aulas de hidroginásticas, sendo esse um projeto do município onde através de uma Resolução a companhia cede o espaço e cobra o devido ingresso e o município arca com a despesa com professores. A companhia também reduziu folha de pagamento, e implementou outras contenção de gastos necessárias. Todas essas medidas objetivaram a redução do déficit da companhia e visaram manter um fluxo mínimo de turistas no balneário. A companhia apresentou no exercício um Lucro Líquido de R$ 18.119,53 (dezoito mil, cento e dezenove reais e cinqüenta e três centavos), porém deve-se levar em consideração que os acionistas fizeram aportes financeiros durante o exercício de 2016 no montante de R$ 650.301,50 (seiscentos e cinqüenta mil, trezentos e um reais e cinqüenta centavos). Diferente do aconteceu em anos anteriores a Companhia apresentou lucro, mas deve-se observar que isso aconteceu devido à subvenções econômicas feitas pelos seus acionistas, o que significa que efetivamente a mesma continua deficitária. Deve-se pontuar que os seus acionistas não podem e não devem ficar cobrindo o déficit da Companhia, apesar de na prática ser necessário. Levando-se isso em consideração devemos pontuar que, a Companhia e a Administração Municipal vêm empenhando esforços para que se concretize a terceirização do balneário bem como o arrendamento do poço de propriedade da Companhia para a iniciativa privada, todas as orientações passadas pelo ministério público para realizar tal ação através de licitação conjunta já estão sendo implementadas, sendo que a mais relevante que eram as audiências públicas foram realizas, e quando apresentado para a comunidade o projeto e colocado em votação o mesmo teve aprovação. Os diretores julgam que implementaram todas as medidas que estavam à seu alcance para fazer com que a Companhia obtivesse sucesso em sua administração do balneário e conseguisse por ela mesma se manter objetivando um resultado financeiro positivo, porém o movimento do balneário reduz ano a ano, e sabe-se que o mesmo precisa de investimentos e reformas que somam um montante considerável e segundo o que apontam estudos realizados, só dessa maneira voltaria a atrair turistas, e como a Companhia não dispõe desses valores julgamos assim impossível através de seus sócios prover esses investimentos. Por fim, cabe ressaltar que a empresa realizou volumes expressivos de movimentações, já que assumiu todas as receitas e despesas do Parque Thermas como

mencionado, as quais foram encaminhadas para contabilidade no final de cada mês para que fossem feitos os balanços mensais. Itá, SC, em 31 de dezembro de 2016. Assina ADRIANI RICARDO DEITOS Diretor Presidente e JOSEANE PASSONI Diretora Financeira" Após lido, o mesmo foi debatido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após explanou-se os resultados do Balanço Patrimonial da Empresa, o Ativo soma 2.108.028,42 (dois milhões, cento e oito mil, vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), o Passivo Circulante R$ 150.165,07 (cento e cinqüenta mil, cento e sessenta e cinco reais e sete centavos), o Patrimônio Líquido R$1.957.863,35 (um milhão, novecentos e cinqüenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos). O Resultado Líquido do exercício 2016 apresentou um lucro líquido de R$ 18.119,53 (dezoito mil, cento e dezenove reais e cinqüenta e três centavos). Em seguida foi lido o Parecer do Conselho Fiscal, com o seguinte teor: "Os membros do Conselho Fiscal da empresa Itá Hidromineral, S/A, abaixo assinados, e conforme o estatuto social, no desempenho de suas atribuições estatutárias, examinou as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, outros relatórios gerenciais e documentos contábeis que fazem parte da contabilidade da companhia. A empresa encerrou o exercício social de 31 de dezembro de 2016, apresentando um Ativo e Passivo de 2.108.028,42 (dois milhões, cento e oito mil, vinte e oito reais e quarenta e dois centavos). A companhia apresentou no exercício de 2016 um Lucro Líquido no valor de R$ 18.119,53 (dezoito mil, cento e dezenove reais e cinqüenta e três centavos). Em função do exposto acima, e conforme os documentos analisados, os livros fiscais: Diário e Razão e as demonstrações financeiras, entendem que os artifícios referidos representam adequadamente a posição econômico-financeira. Observa-se que, a empresa diferente do que aconteceu nos dois últimos anos obteve lucro, porém pontua-se que os acionistas fizeram aportes para equilíbrio econômico-financeiro que somam um valor expressivo, com isso conclui-se que novamente a administração do balneário feita pela Companhia ainda não conseguiu equilibrar as suas contas, assim sugerem novamente que a empresa análise sua viabilidade operacional, administrativa, econômica e financeira, e que juntamente com seus acionistas encontre alternativas para o problema reincidente, alternativa essa que, como já foi mencionado, acreditam ser renunciar a administração do balneário, já que após três temporadas a Companhia não conseguiu obter resultados positivos e também não possui qualquer perspectiva de consegui-lo, uma vez que não dispõe de recursos próprios para investimentos, sendo isso imprescindível nesse momento para o empreendimento. Entendem estar em condições de serem submetidos à aprovação da Assembléia sem ressalvas. Itá – SC, 15 de fevereiro de 2017. Assinado pelos membros do Conselho Fiscal

ALTAIR SCHWINGEL, JAIR FRANCISCO MOSCHETTA, SILVIA REGINA BENDER MAGRI.". Após lido o Parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida os Acionistas Deliberaram e Aprovaram as Contas do Exercício Financeiro de 2016. Não haverá distribuição de lucros aos acionistas, em cumprimento ao Estatuto Social da Companhia já que a companhia apresenta prejuízos acumulado e o lucro apresentado no exercício findo automaticamente cobre parte do prejuízo. Em seguida de acordo com o Edital de Convocação foram eleitos os membros do Conselho de Administração, como representantes indicados pelo município o senhor Célio Roberto Streck, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 41, nº 86, no Bairro Mirante, na cidade de Itá - SC inscrito no CPF/MF sob o nº 346.730.089-87 e portador da cédula de identidade nº 821.494, expedida pela SSP/SC; e a Senhora Ana Carla Porn Lopes da Silva, brasileira, casada, advogada, servidora pública, residente e domiciliada Avenida Tancredo Neves, 1281, Apartamento 01, Centro, na cidade de Itá - SC , inscrito no CPF/MF sob o nº 054.562.569-67 e portadora da cédula de identidade nº 4.732.551, expedida pela SSP/SC, e indicado como representante da Itatur Empreendimentos Turísticos Ltda, o Senhor Egílio Paludo, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado no Bairro Colina Verde, na cidade de Itá – SC, inscrito no CPF/MF sob nº 020.706.429-68 e portador da cédula de identidade sob nº 702.492-4, expedida pela SSP/SC. Em ato contínuo foi eleita Ana Carla Porn Lopes da Silva como Presidente do Conselho de Administração. Após foi apresentado a nominativa do Conselho Fiscal, ficando formado pelos seguintes membros: Efetivos: Jair Francisco Moschetta, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado na Rua Três, nº 278, na cidade de Itá/SC, inscrito no CIC sob nº 445.411.049-20 e portador da cédula de identidade sob nº 14/R-1.140.529, expedida pela SSP/SC; Elton José Thomas, casado, contador, servidor público, residente e domiciliado Rua 48, nº 26, Bairro Mirante, na cidade de Itá - SC, inscrito no CPF/MF sob nº. 687.541.759-68 e portador da cédula de identidade sob nº.2.432.489, expedida pela SSP/SC e o Senhor Altair Schwingel, brasileiro, casado, bancário, aposentado, residente e domiciliado a rua 10, nº.306, Bairro Pioneiros, na cidade de Itá - SC, inscrito no CPF/MF sob nº. 347.353.809-49 e portador da cédula de identidade sob nº. 701.695, expedida pela SSP/SC; Suplentes: Ronei Trevisol, brasileiro, casado, Servidor Público, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, n.º 2394 na cidade de Itá/SC, inscrito no CIC sob nº 579.630.619-72 e cédula de identidade sob nº 1.147.775, expedida pela SSP/SC; Nereo Norberto Rostirolla, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado à Av. Tancredo Neves, Bairro Centro, na cidade de Itá - SC, inscrita no CPF/MF sob nº. 370.098.420-00 e portador da cédula de identidade sob nº. 6022420217, expedida pela SSP/SC e

o senhor Moacir Roberto Sartoretto, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves, nº 932, na cidade de Itá/SC, inscrito no CIC sob nº 521.876.169-91 e cédula de identidade sob nº 1.142.789 expedida pela SSP/SC. Os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2017/2019 foram eleitos por aclamação da Assembléia Geral Ordinária e aceitos por unanimidade por todos os presentes. Os membros que compõem o Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, DECLARAM atender os requisitos dispostos no artigo 162 da Lei nº. 6.404/76. Os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados, garantindo-se o reembolso de despesas de locomoção, estadas e outras necessárias ao desempenho da função. Após discutiu-se acerca da licitação em conjunto com o município onde o mesmo irá terceirizar a administração do Complexo Turístico Parque Thermas Itá para a iniciativa privada, e a companhia irá arrendar o poço de sua propriedade, ato este já aprovado anteriormente em assembléia pela Companhia, a quem vier a vencer na licitação. Pontuou-se que a referida licitação está marcada para o dia 10 (dez) de maio de 2017 (dois mil e dezessete), e após debates sobre os rumos da companhia caso esse ato se concretize, chegou-se a conclusão de que a companhia deve convocar uma Assembléia Extraordinária, posteriormente, para que os sócios, conselheiros e diretores possam deliberam acerca do futuro, já que nesse caso havendo interessados na licitação a Companhia não administrará mais o balneário. O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Senhora Ana Carla Porn Lopes da Silva, agradeceu a presença dos acionistas, membros do conselho de administração e do Conselho Fiscal e demais presentes. Dando por encerrados os trabalhos, nada mais tendo a tratar, pediu a mim, para que efetuasse a leitura da ata, e que a mesma vai assinada pelos senhores: Ana Carla Porn Lopes da Silva, Jairo Luiz Sartoretto, Altair Schwingel, Egílio Paludo, Jair Francisco Moschetta, Silvia Regina Bender Magri, Joseane Passoni, Adriani Ricardo Deitos e demais presentes.

Itá – SC, 19 de Abril de 2017.

Ana Carla Porn Lopes da Silva
Presidente Conselho de Administração

Jairo Luiz Sartoretto
Prefeito Municipal

Altair Schwingel
Itatur Empreendimentos e Lazer LTDA
Conselho Fiscal

Egílio Paludo
Membro- Conselho de Administração

Silvia Regina Bender Magri
Conselho Fiscal

Jair Francisco Moschetta
Conselho Fiscal

Joseane Passoni
Diretora Financeira- Secretária

Adriani Ricardo Deitos
Diretor Presidente
Membro- Conselho de Administração